



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202601080004

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (2026)		
Responsável pela demanda: LIDIA ELLEN SOUSA FERNANDES		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: --	Telefone: ---	Celular: --

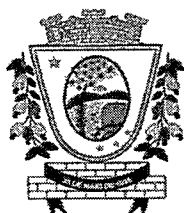
INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
AUTENTICAR ASSINATURA DO QUEM ASSINOU
DATA: 06/07/2025
LIDIA ELLEN SOUSA FERNANDES



2. Justificativa da contratação

1. DA NECESSIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) estabelece em seu Art. 12, inciso VII, que a administração deve elaborar um plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos sob sua competência, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias (LOA, LDO e PPA).

A complexidade da transição para o novo regime licitatório exige um nível de detalhamento técnico que envolve:

- A consolidação de demandas de todas as secretarias municipais.
- A análise de cronogramas de desembolso e compatibilidade orçamentária.
- O cumprimento dos prazos para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A ASSESSORIA EXTERNA

A Secretaria de Administração e Finanças, embora conte com quadro próprio, justifica a contratação externa pela:

- **Especificidade Técnica:** O PCA não é apenas uma lista de compras, mas um documento de governança que exige metodologias de gestão de riscos e planejamento que muitas vezes excedem a rotina operacional interna.
- **Treinamento em Serviço:** A consultoria atuará na transferência de conhecimento para os servidores municipais, garantindo que os ciclos de planejamento futuros sejam absorvidos pela estrutura da prefeitura.
- **Segurança Jurídica:** Minimizar o risco de apontamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado (TCE-CE) devido a falhas no planejamento ou ausência de documentos obrigatórios exigidos pela nova legislação.

3. DOS OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação deste assessoramento, o Município de Pacajus-CE busca:

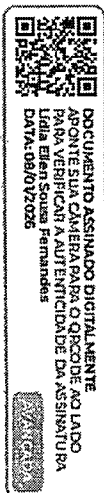
1. **Eficiência nas Compras:** Evitar contratações emergenciais e compras fragmentadas, permitindo ganhos de escala (melhores preços).
2. **Transparência:** Cumprir o dever de publicidade, permitindo que o mercado fornecedor conheça as intenções de compra da Prefeitura com antecedência.
3. **Responsabilidade Fiscal:** Garantir que todos os processos licitatórios previstos para o exercício possuam lastro financeiro e orçamentário.

4. VANTAGEM CUSTO-BENEFÍCIO

O investimento em consultoria para o planejamento é amplamente compensado pela economia gerada na execução dos processos licitatórios. Um PCA bem elaborado reduz o retrabalho administrativo, evita sanções legais e permite ao município uma execução orçamentária muito mais assertiva.

5. CONCLUSÃO

Diante do imperativo legal imposto pela Lei nº 14.133/2021 e da necessidade de modernização administrativa da Secretaria de Administração e Finanças, a contratação de empresa especializada para o assessoramento na elaboração do PCA é medida essencial para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos de Pacajus.





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Contratação de Empresa para Assessoramento na Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026	7,0	Mês
Catálogo: 15892448 - Entidade		Natureza da despesa: 33903501	
Especificação: Contratação de Empresa para Assessoramento na Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1701.04.122.0002.2.087 - Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao e Financas
33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
427.359.553-20	MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	Presidente	--

6. fonte de recurso

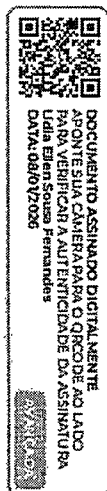
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
04	122	0002	2.087	GESTAO ADM DE SEC DE ADM E FINANÇS	1701	1500000000	33.90.35.00	33.90.35.01

7. assinatura dos secretarios

Wallison Rodrigues Pereira
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Pacajus / CE, 8 de janeiro de 2026

LIDIA ELLEN SOUSA FERNANDES
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.